LEI N. 940/ 2019, **DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal da Administração do Exercício de suas atribuições certifica que a(o):
☒ Lei nº 940/2019 de 02/10/2019
☐ Decreto nº ____ de ____
☐ Portaria nº ____ de ____
☐ Projeto de Lei nº ____ de ____
Foi fixado no Placard de Publicação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins nesta data.
Formoso do Araguaia-TO 02/10/2019

Secretário Mun. de Administração, Finanças e Arrecadação
Decreto nº 155/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE, A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, OBSERVANDO O QUE PRECONIZA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido reajuste, à título de revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, na forma desta Lei.

Art. 2º O reajuste será de 18% (dezoito por cento), a incidir sobre os vencimentos de todos os servidores efetivos da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Art. 3º O reajuste previsto nesta lei terá como data base o mês de 1º do mês de fevereiro de 2019.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, aos dois dias do mês de outubro de 2019.

WAGNER COELHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Nº 277 de 07/12/2019
às: 09:07 hrs.
Regina Silva
Funcionário(